

trocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Quanto ao item 12, o mesmo procedeu FRACASSADO, conforme consta no relatório anexado aos autos. Decorrente deste ato, se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologada, atualizando o valor total da licitação para R\$ 1.393.507,98 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Boa Vista-RR, 07 de março de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90042/2024 – SRP  
Processo nº 021711/2024 – SMSA

O município de Boa Vista – RR, através da pregoeira designada pelo decreto n.º 0453/p-2023, publicado no dom nº 5830 de 22/03/2023, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 026352/2024 – SMO.  
CONCORRÊNCIA Nº 90000/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ACESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de contratação, designado pelo Decreto 0429/P de 15 de março de 2023, publicado no DOM nº 5829 de 21 de março de 2023, vem informar que após análise dos pedidos de IMPUGNAÇÕES aos itens do edital da Concorrência nº 90000/2025, Processo 026352/2024-SMO, postulado pelas empresas R2 ENGENHARIA E SERVIÇOS e AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES LTDA, com fulcro no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras – SMO, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA das presentes impugnações.

Boa Vista – RR, 13 de Março de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre  
Agente de Contratação – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90073/2024 – SRP  
Processo nº 026452/2024 – SMST

Objeto: Registro de Preços para Locação de Caminhão-pipa, com motorista e ajudante, sem fornecimento de combustível, com capacidade de no mínimo 10.000 (dez mil) litros para coleta, transporte e distribuição de água potável, para atender a demanda das comunidades localizadas no município de Boa Vista – RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participante.

Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 28/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>,

no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90082/2024 – SRP  
Processo nº 014514/2024 – SMAAI

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 31/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 17/03/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 45/2025 - PRESSEM, 12 de março de 2025.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o artigo 3º, incisos I, II, III c/c parágrafo único da EC nº 47/2005 c/c 7º da EC nº 41/2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Francisca Erineuda Sobral Teixeira, matrícula nº 29463, cargo: Analista/Enfermeiro, Classe A-04, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, com direito a integralidade e paridade, conforme Processo 035545/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 12 de março de 2025.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM